

PORTARIA nº. 753/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ART.1.º - FICA PRORROGADO O CONTRATO da servidora **LUCIANE DE JESUS FERNANDES FERREIRA** para continuar a exercer o cargo de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura com Carga Horária de 20 (vinte) horas semanais, a prorrogação terá início a partir do dia 05/10/2024 até 13/12/2024.

ART.2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 01 de Outubro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.